



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO - BIÊNIO 2022-2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através de videoconferência pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/zoa-bgrv-mfe>), aconteceu a Solenidade de Posse do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH para o biênio 2022-2024, respeitando o distanciamento social, previsto no Decreto nº 25.859, de 06 de março de 2021, o qual institui o sistema de distanciamento social controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19. Esteve presente na condição de representante do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, a Excelentíssima Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), Liana Silva de Almeida Lima, para dar posse ao Colegiado. Na oportunidade, o Assessor Executivo do CONSEDH, Alexander Nunes de Farias, deu as boas-vindas agradecendo a presença de todos e deu início à **Solenidade de Posse e a Reunião Extraordinária do CONSEDH**, passando algumas orientações sobre o uso do aplicativo durante a cerimônia, bem como as etapas da mesma. Após feitas as orientações, citou a Lei de criação do CONSEDH/RO (Lei Complementar nº 709 de 19 de abril de 2013) e o Decreto de nomeação dos novos membros para o Biênio 2022-2024 (Decreto nº 26.895, de 09 de fevereiro de 2022). Convidou à fala a Secretária-Adjunta da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, a qual inicialmente desejou um excelente biênio para todos os conselheiros, e que seja prelevado sempre a união com o fim de atender a todos que necessitam das políticas voltadas aos Direitos Humanos, e narra em seguida que estava emocionada diante da situação calamitosa que algumas famílias no Município de Cacoal enfrentavam, em razão das recentes enchentes, e prontamente se deslocou para a cidade como representante do Governo do Estado para prestar o devido auxílio diante dessa dificuldade inesperada. Por fim, a Secretária agradeceu o apoio de todos o qual estão imbuídos em dar o melhor de si para a população do Estado de Rondônia. Na sequência, o Assessor Executivo do CONSEDH, Alexander Farias, apresentou os novos representantes titulares e suplentes das entidades da Sociedade Civil eleitas para compor o Colegiado referente ao Biênio 2022-2024 (As Instituições e seus respectivos representantes foram apresentados em ordem alfabética: APAC - Cacoal: Mateus Carckenno do Carmo, titular e Antônio Masioli, suplente; APAC - Ji-Paraná: Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira, titular, e Maria Aparecida Bernardo de Aguiar, suplente; Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina: Verônica Sousa Portugal, titular, Maria Barbosa dos Reis, suplente; Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável: Sirley Camacho Ramos, titular, e Sumaia de Souza Yonezawa, suplente; Faculdade Católica de Rondônia: Cleverton Reikdal, titular, e Pedro Abib Hecktheuer, suplente; Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rondônia - OAB: Cássio Esteves Jaques Vidal, titular; e Rodolfo de Freitas Jacarandá, suplente; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia: Clarinda Maximino da Silva, titular; e Adilson Alves Machado, suplente). Apresentadas as Instituições, foi realizada a leitura do Termo de Compromisso fazendo-se validar o compromisso através do juramento feito por cada Instituição de maneira individual (*Termo de Compromisso: Pelo presente instrumento, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, como representante da Entidade devidamente nomeada, por meio de seus representantes através do Decreto nº 26.895, de 09 de fevereiro de 2022, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH, no biênio 2022/2024, solenemente, ao assumir função de conselheiro(a), comprometo a respeitar fielmente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 709 de 19 de abril de 2013. Por ser a expressão da verdade, EU ME COMPROMETO, o qual será registrado em Ata.*) Após isso, foi feita a apresentação dos membros titulares e suplentes indicados pelos Órgãos Governamentais o qual também prestaram seu compromisso (Governo do Estado de Rondônia: Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, titular, e Natália Barros da Silva, suplente; Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção, titular, e Débora de Almeida Volpi, suplente; Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO: Tais Macedo de Brito Cunha, titular, e Paulo Adriano da Silva, suplente; Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO: Eduardo Guimarães Borges, titular, e Adelino Cataneo, suplente; Superintendência de Estado da Proteção da Paz - SEPAPZ: Charles da Cunha, titular, e Gilmara Cristina Batista, suplente; Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR: Thais Bernardes Maganhini, titular, e Rosalina Alves Nantes, suplente). Na sequência foi chamada para dar posse aos novos membros do CONSEDH/RO, a Excelentíssima Senhora Secretária-Adjunta da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, que formalizou a cerimônia. O Assessor Alexander Farias agradeceu a presença da Secretária da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, e comunicou que será dado início à **Reunião Extraordinária** na sala virtual <https://meet.google.com/bdq-siob-qtf> com a seguinte pauta: **1.** Eleição da Mesa Diretora - Biênio 2022-2024; **2.** Aprovação do Calendário de Reuniões para o exercício 2022; **3.** Nomeação de um membro titular e suplente para representar o CONSEDH no Comitê de Prevenção e Combate à

Tortura - CEPCT; 4. Elaboração de Edital para eleição interna do Conselho Tutelar com fins de representação no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT. Em seguida, o Assessor Alexander Farias faz a leitura das atribuições do Presidente e Vice-Presidente do Conselho conforme é determinado nos arts. 6º e 7º da Lei Complementar nº 709 de 19 de abril de 2013. É informado que será realizada uma eleição para cada um dos cargos da Diretoria e havendo mais de um candidato para quaisquer dos cargos, a votação poderá ser feita por voto secreto, sendo eleito o que obtiver o maior número de votos entre os presentes. Contudo, como a Reunião Extraordinária estava ocorrendo através de uma plataforma de videoconferência, o Assessor Alexander perguntou a todos os presentes na sala se optariam pelo método de votação secreto ou aberto, e, sem qualquer objeção, todos concordaram na votação aberta. Antes do início da apresentação dos candidatos, o Assessor Alexander frisou que apenas a PGE estava ausente da Reunião Extraordinária pela sua titular e suplente, estando a conselheira Tais Macedo de Brito Cunha de férias das suas atividades funcionais conforme já havia justificado anteriormente, entretanto a ausência do suplente Paulo Adriano não teve maiores justificativas. Foi informado também que no mandato anterior, a Presidência foi exercida pelo Dr. Cássio Esteves Jaques Vidal, representante da OAB, e teve como vice-presidente a Dra. Tais Macedo de Brito Cunha, representante da PGE. Com a palavra, o conselheiro Cássio sugere que a Presidência seja exercida por minorias representativas e relata sobre o trabalho do conselheiro Cleverton junto ao movimento LGBT e na OAB, e apesar de representar neste Conselho uma Instituição de Ensino, ele também é advogado. O Conselheiro Cássio propôs a candidatura do conselheiro Cleverton para a Presidência, o qual daria uma grande legitimidade para os trabalhos do Conselho, e convocou também as mulheres do Conselho para compor a diretoria em harmonia com as pautas emergentes de Direitos Humanos. O Conselheiro Eduardo Guimarães Borges se manifesta e concorda com as indicações do conselheiro Cássio, ressaltando o trabalho do Senhor Cleverton junto ao movimento LGBT, o qual é extremamente importante e relevante ao Conselho, sobretudo enquanto não houver um Conselho específico para essa pauta, tendo o conselheiro Cleverton muito a contribuir. Ademais concorda que deve haver uma paridade de gênero na composição da mesa diretora, e além do Cleverton, seria importante ter uma participação das mulheres. Com a palavra, o conselheiro Cleverton agradece a indicação e fala um pouco sobre seu trabalho na Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB junto à população, e informa que não se sente apto nesse momento a ser Presidente do Conselho, e dado a magnitude e importância do Conselho de Direitos Humanos gostaria de adquirir um pouco mais de experiência para depois analisar em exercer um cargo de tamanha representatividade. O conselheiro sugeriu que uma mulher assumisse a presidência, mencionando se a conselheira Débora aceitaria tal cargo, e então ele concordaria em ficar na Vice-Presidência. Em seguida, a conselheira Verônica Portugal solicita a palavra, e primeiramente agradece o posicionamento do conselheiro Cássio e afirma que normalmente quando participa de outros Conselhos não há esse espaço para inclusão das mulheres em cargos da diretoria, sendo portanto essa fala do conselheiro Cássio muito significativa, e informa que como possui outras atribuições não teria disponibilidade para exercer o cargo de Presidente e sugere o nome da conselheira Débora para o exercício dessa função. Na sequência, a conselheira Débora se manifesta, e a respeito sobre assumir a Presidência do Conselho relata que há alguns direcionamentos internos na SEAS sobre a condução dos Conselhos e que ela trabalha também na retaguarda representando outros Conselhos, e que por não ser a conselheira titular teria um impedimento no momento para tomar uma decisão, mas que em contrapartida se disponibilizaria em ficar no cargo de Secretária Geral. A conselheira Débora indica então para a Presidência o conselheiro Mateus Carckeno do Carmo, pois a entidade da Sociedade Civil que representa é muito atuante no Conselho, e ficaria equilibrado a continuidade da presidência na Sociedade Civil. Ainda em sua fala, caso sua sugestão seja aceita, a composição da diretoria seria Mateus na Presidência, Cleverton como Vice-Presidente e Débora como Secretária Geral. O conselheiro Cleverton se manifesta em seguida, e informa que dois homens brancos na Presidência não seria o ideal, e que caso o Mateus aceitasse o cargo da Presidência ele iria se abdicar da Vice-Presidência, e daria todo o suporte para a mesa diretora apenas como conselheiro, e entende que a fala do Cássio realmente deveria ensejar mais a indicação de nomes para a representatividade das mulheres, para ter assim uma maior interseccionalidade de raça e gênero e também regional, podendo ter uma Presidência na Capital e outra no interior, e através do diálogo fazer o devido cumprimento das questões sociais e políticas como as visitas necessárias. A conselheira Verônica afirma que é interessante essa questão do regionalismo conforme pontuado pelo conselheiro Cleverton, e por ser mulher e representante de uma associação no município de Ariquemes, teria então interesse em assumir a Vice-Presidência, caso ninguém se colocasse à disposição e fosse aceito por todos. E sem maiores objeções ou outras indicações para os cargos, os conselheiros decidiram que o Senhor Mateus Carckeno do Carmo, representante da APAC-Cacoal é o eleito para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos para o biênio 2022-2024, ficando a Senhora Verônica Sousa Portugal, representante da Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina, como Vice-Presidente, e a Senhora Débora Volpi, representante da SEAS, na Secretaria Geral. Com a palavra, o novo Presidente, agradece o apoio do colegiado e a disposição da Verônica e a Débora, e dá importância na fala do conselheiro Cleverton o qual traz uma caráter mais atual para o colegiado nesse tipo de gestão, agradece também ao apoio do conselheiro Cássio, e que será feito um belíssimo trabalho com a colaboração de todos nas próximas reuniões. Em seguida, a Vice-Presidente Verônica fazendo o uso da fala, informa que espera desempenhar um bom trabalho neste Conselho, que possui experiência de atuação em outros diferentes Conselhos, e que contará com o suporte de todos os outros membros com o fim de que seja executado o melhor trabalho nesse próximo biênio do Conselho dos Direitos Humanos. Com a palavra, a Secretária Geral Débora Volpi, agradece o apoio de todos e que estará na SEAS à disposição do Conselho. Prosseguindo a reunião, o assessor Alexander deseja as boas-vindas à nova mesa diretora e informa que o próximo item da pauta seria a definição do calendário de reuniões, o qual será aprovado através de uma resolução assinada pelo Presidente, e informa que conforme consta no artigo 5º do Regimento Interno do CONSEDH, o Conselho será formado por todos os membros e se reunirão ordinariamente em sessões plenárias, uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente por iniciativa própria ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros. Após o debate entre os conselheiros, ficou decidido por todos que as reuniões ordinárias ocorrerão sempre nas últimas terças-feiras de cada mês, às 14:00 hrs, sendo a primeira reunião do ano já agendada para o dia 29/03/2022. No ponto seguinte da pauta, para tratar da

nomeação de um membro titular e suplente para representar o CONSEDH no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT, o assessor Alexander informa que é necessário que seja indicado um titular e um suplente do Conselho de Direitos Humanos, conforme determina o artigo 3º da lei 3.262 de 05 de dezembro de 2013. O Conselheiro Cleverton manifesta interesse em representar o Conselho no Comitê, e informa da sua experiência em visitas junto com o Mecanismo Estadual e Nacional. A conselheira Deiziane também manifesta interesse em compor a representação. E sem qualquer outra indicação, ficou definido pelo Presidente que o Senhor Cleverton será o titular e a Senhora Deiziane ficará como suplente, na representação do Comitê no Conselho de Direitos Humanos. Posteriormente, ao tratar da última pauta da reunião, Elaboração de Edital para eleição interna do Conselho Tutelar com fins de representação no Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT., o Assessor Alexander informou que consoante é determinado na lei, o Conselho Tutelar está listado para figurar como representante do Comitê. Foi enviado um ofício solicitando os nomes de indicação e eles resolveram permanecer com os mesmos membros que estavam representando no mandato anterior. A SEAS tomou conhecimento e solicitou que fosse realizado uma eleição entre os Conselheiros Tutelares em todo o Estado de Rondônia para a escolha do titular e suplente para representar no CEPCT. Portanto, considerando que o CONSEDH é o responsável pelos processos seletivos do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT, conforme determina o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 3.262/2013, seria necessário formar uma comissão para elaborar o Edital, acompanhar a realização e os resultados da eleição. O Presidente Mateus solicita aos membros presentes quem possuiria disponibilidade para participar da Comissão, e após os debates ficou definido que a comissão será formada pelo Presidente Mateus Carcken do Carmo, e os conselheiros(as) Cleverton Reikdal, Débora de Almeida Volpi e Deiziane de Souza Barreto Pinheiro. Feito todos os esclarecimentos e não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carcken do Carmo, deu por encerrada a Solenidade de Posse e a Reunião Extraordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor Executivo do CONSEDH/RO, lavrei a presente Ata da Solenidade de Posse, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO - BIÊNIO 2022-2024, REALIZADA EM 22/02/2022 POR VIDEOCONFERÊNCIA:

Entidade/órgão	Representante	Status
APAC - Cacoal	Matheus Carcken do Carmo	Presente
	Antonio Masioli	Presente
APAC - Ji-Paraná	Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira	Presente
	Maria Aparecida Bernardo de Aguiar	Ausente
Associação de Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Madre Cristina	Verônica Sousa Portugal, titular	Presente
	Maria Barbosa dos Reis	Presente
Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável	Sirley Camacho Ramos	Presente
	Sumaia de Souza Yonezawa	Presente
Faculdade Católica de Rondônia	Cleverton Reikdal	Presente
	Pedro Abib Hecktheuer	Presente
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rondônia - OAB	Cássio Esteves Jaques Vidal	Presente
	Rodolfo de Freitas Jacaranda	Ausente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia	Clarinda Maximino da Silva	Presente
	Adilson Alves Machado	Presente
Poder Executivo	Deiziane de Souza Barreto Pinheiro	Presente
	Natália Barros da Silva	Ausente
Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção	Ausente
	Débora de Almeida Volpi	Presente
Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO	Taís Macedo de Brito Cunha	Ausente
	Paulo Adriano da Silva	Ausente
Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO	Eduardo Guimarães Borges	Presente
	Adelino Cataneo	Ausente
Superintendência de Estado da Proteção da Paz - SEPAZ	Charles da Cunha	Presente
	Gilmara Cristina Batista	Presente
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	Thais Bernardes Maganhini	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 31/03/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles da Cunha, Técnico**, em 01/04/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA CRISTINA BATISTA, Assessor(a)**, em 01/04/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Alves Machado, Usuário Externo**, em 04/04/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa pPortugal, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Camacho Ramos, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **cleverton reikdal, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MASIOLI, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Bernardes Maganhini, Usuário Externo**, em 11/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarinda Maximino da Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO, Assessor(a)**, em 14/04/2022, às



13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Nantes, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Hecktheuer, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 20/04/2022, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **27299575** e o código CRC **A32074C6**.
